



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 – CAPINÓPOLIS – MG

LEI Nº 1.527, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis urbanos de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial FAR, representado pela Caixa Econômica Federal.

O Povo do Município de Capinópolis, Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até três salários mínimos, no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida**, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, responsável pela gestão do fundo financeiro e operacionalização do **PMCMV**, 30 (trinta) lotes, de propriedade do Município de Capinópolis, localizados nas quadras 13, 14, 16 e 22 do Loteamento Vale dos Sonhos, com área total de 5.919,52m² (cinco mil, novecentos e dezanove metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) avaliados em R\$ 82,03 (oitenta e dois reais e três centavos) o metro quadrado, com as seguintes descrições:

I- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua José Alves Teixeira, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 03 (três), da quadra 13, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas José Alves Teixeira e Nivalda Alves dos Santos, do **LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS**, com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.083.0050.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua José Alves Teixeira; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 08; 20,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes nºs 04 e 05; e, finalmente, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote de nº 02, objeto da matrícula nº 08.299, do CRI Capinópolis.

II- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na esquina da Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga com a Rua José Alves de Teixeira, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 04 (quatro), da quadra 13, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas José Alves Teixeira e Nivalda Alves dos Santos, do **LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS**, com a área de 133,81 m² (cento e trinta e três metros e oitenta e um decímetros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.083.0070.001, medindo: 8,54 metros de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; daí a direita, 13,93 metros, confrontando com o lote nº 5; daí à direita 10,00 metros, confrontando com o lote nº 03; daí à direita, 11,56 metros, confrontando com a Rua José Alves Teixeira; e, finalmente, daí à direita, 2,21 metros, até o ponto de início, objeto da matrícula nº 8.300, do CRI Capinópolis.



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 CAPINÓPOLIS – MG

LEI Nº 1.527, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

III- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 05 (cinco), da quadra 13, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas José Alves Teixeira e Nivalda Alves dos Santos, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com a área de 143,70 m² (cento e quarenta e três metros e setenta decímetros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.083.0080.001, medindo: 10,04 metros de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 3; 14,81 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 06; e, finalmente, 13,93 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote de nº 04, objeto da matrícula nº 8.301, do CRI Capinópolis.

IV- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 06 (seis), da quadra 13, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas José Alves Teixeira e Nivalda Alves dos Santos, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com a área de 152,45 m² (cento e cinquenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.083.0090.001, medindo: 10,04 metros de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 8; 15,68 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 07; e, finalmente, 14,81 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote de nº 05, objeto da matrícula nº 8.302, do CRI Capinópolis.

V- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na esquina da Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga com a Rua Nivalda Alves dos Santos, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 07 (sete), da quadra 13, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas José Alves Teixeira e Nivalda Alves dos Santos, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com a área de 160,05 m² (cento e sessenta metros e cinco decímetros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.083.0120.001, medindo: 8,54 metros de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; daí à direita 2,03 metros, daí à direita, 15,05 metros, confrontando com a Rua Nivalda Alves dos Santos, daí à direita, 10,00 metros, confrontando com o lote nº 08; e, finalmente, daí à direita, 15,68 metros, confrontando com o lote de nº 06, até o ponto de início, objeto da matrícula nº 8.303, do CRI Capinópolis.

VI- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Nivalda Alves dos Santos, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 08 (oito), da quadra 13, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas José Alves Teixeira e Nivalda Alves dos Santos, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.083.0130.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Nivalda Alves dos Santos; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 - B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG

LEI Nº 1.527, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

lote nº 03; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 09; c, finalmente, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes de nºs 06 e 07, objeto da matrícula nº 8.304, do CRI Capinópolis.

VII- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Nivalda Alves dos Santos, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 04 (quatro), da quadra 14, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Nivalda Alves dos Santos, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.0084.0060.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Nivalda Alves dos Santos; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 07; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 05; e, finalmente, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes de nº 03, objeto da matrícula nº 8.310, do CRI Capinópolis.

VIII- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na esquina da Rua Nivalda Alves dos Santos com a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 05 (cinco), da quadra 14, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Nivalda Alves dos Santos, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com a área de 168,45 m² (cento e sessenta e oito metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.084.0090.001, medindo: 6,10 metros de frente para a Rua Nivalda Alves dos Santos; daí à direita 2,21 metros, daí à direita, 18,58 metros, confrontando com a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, daí à direita, 9,35 metros, confrontando com o lote nº 06; e, finalmente, daí à direita, 20,00 metros, confrontando com o lote de nº 04, até o ponto de início, objeto da matrícula nº 8.311, do CRI Capinópolis.

IX- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na esquina da Rua Altino Batista Melo com a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 06 (seis), da quadra 14, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Nivalda Alves dos Santos, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com a área de 203,43 m² (duzentos e três metros e quarenta e três decímetros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.084.0120.001, medindo: 9,60 metros de frente para a Rua Altino Batista Melo; daí à direita 20,00 metros, confrontando com o lote nº 07, daí à direita, 9,35 metros, confrontando com o lote nº 05; daí à direita 18,58 metros confrontando com a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; e, finalmente, daí à direita, 2,03 metros, até o ponto de início, objeto da matrícula nº 8.312, do CRI Capinópolis.

X- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado Rua Altino Batista Melo, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 07 (sete), da quadra 14, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Nivalda Alves dos Santos, do

[Assinatura] 3



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 – CAPINÓPOLIS – MG

LEI Nº 1.527, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.084.0130.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Altino Batista Melo; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 04; 20,00 metros do lado direito; confrontando com o lote nº 08; e, finalmente, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 06, objeto da matrícula nº 8.313, do CRI Capinópolis.

XI- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Altino Batista Melo, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 03 (três), da quadra 15, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), cadastrado sob o nº 01.02.085.0040.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Altino Batista Melo; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 10; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 04; e, finalmente, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 02, objeto da matrícula 08.319 do CRI Capinópolis.

XII- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Altino Batista Melo, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 04 (quatro), da quadra 15, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), cadastrado sob o nº 01.02.085.0050.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Altino Batista Melo; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 09; 25,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes nº 05 e 06; e, finalmente, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 03, objeto da matrícula 08.320 do CRI Capinópolis.

XIII- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na esquina da Rua Altino Batista Melo com a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 05 (cinco), da quadra 15, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 157,60 m² (cento e cinquenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), cadastrado sob o nº 01.02.085.0070.001, medindo: 10,65 metros de frente para a Rua Altino Batista Melo; daí à direita 2,21 metros; daí à direita 11,05 metros confrontando com a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; daí à direita 13,24 metros confrontando com o lote nº 06; e, finalmente, à direita 12,50 metros, confrontando com o lote nº 04, até o ponto de início, objeto da matrícula 08.321 do CRI Capinópolis.

XIV- Imóvel urbano, sem benfeitorias, Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 – CAPINÓPOLIS – MG

LEI Nº 1.527, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

nº 06 (seis), da quadra 15, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 172,37 m² (cento e setenta e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados), cadastrado sob o nº 01.02.085.0080.001, medindo: 12,55 metros de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; 12,50 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 04; 14,34 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 07; e, finalmente, 13,24 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 05, objeto da matrícula 08.322 do CRI Capinópolis.

XV- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 07 (sete), da quadra 15, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 184,07 m² (cento e oitenta e quatro metros e sete decímetros quadrados), cadastrado sob o nº 01.02.085.0090.001, medindo: 8,24 metros; daí à direita 4,33 metros, de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, daí à direita 14,51 metros confrontando com o lote nº 08; daí à direita 12,50 metros confrontando o lote nº 09, e, finalmente, à direita 14,34 metros confrontando com lote nº 06, até o ponto de início, objeto da matrícula 08.323 do CRI Capinópolis.

XVI- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na esquina da Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga com a Rua Maria de Almeida Freitas, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 08 (oito), da quadra 15, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 170,38 m² (cento e setenta metros e trinta e oito decímetros quadrados), cadastrado sob o nº 01.02.085.0110.001, medindo: 12,60 metros de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, daí à direita 2,25 metros; daí à direita 11,43 metros confrontando com a Rua Maria de Almeida Freitas; daí à direita 12,50 metros confrontando com o lote nº 09, e, finalmente, à direita 14,51 metros confrontando com o lote nº 07, até o ponto de início, objeto da matrícula 08.324 do CRI Capinópolis.

XVII- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Maria de Almeida Freitas, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 09 (nove), da quadra 15, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), cadastrado sob o nº 01.02.085.0120.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Maria de Almeida Freitas, 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 04; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 10; e, finalmente, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07 e 08, objeto da matrícula 08.325 do CRI Capinópolis.



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 – B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234-0001-28
35360-000 – CAPINÓPOLIS – MG

LEI Nº 1.527, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

XVIII- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Maria de Almeida Freitas, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 10 (dez), da quadra 15, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Altino Batista Melo e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), cadastrado sob o nº 01.02.085.0130.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Maria de Almeida Freitas, 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 03; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 11; e, finalmente, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 09, objeto da matrícula 08.326 do CRI Capinópolis.

XIX- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Maria de Almeida Freitas, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 05 (cinco), da quadra 16, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Susumo Tano e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), cadastrado sob o nº 01.02.086.0070.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Maria de Almeida Freitas, 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 13; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 06; e, finalmente, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 04, objeto da matrícula 08.334 do CRI Capinópolis.

XX- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Maria de Almeida Freitas, nesta cidade e Comarca de Capinópolis (MG), constituído do lote de terreno nº 06 (seis), da quadra 16, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Susumo Tano e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), cadastrado sob o nº 01.02.086.0080.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Maria de Almeida Freitas, 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 12; 25,00 metros do lado direito, confrontando com os lotes nº 07, 08 e 09; e, finalmente, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 05, objeto da matrícula 08.335 do CRI Capinópolis.

XXI- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na esquina da Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga com a Rua Maria de Almeida Freitas, nesta cidade e comarca de Capinópolis, constituído de um lote de terreno nº 07 (sete), da quadra 16, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Susumo Tano e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 206,64 (duzentos e seis metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), cadastrado sob o nº 01.02.086.0110.001, medindo: 8,58 metros de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; daí à direita 20,14 metros confrontando com o lote nº 08; daí à direita 10,00 metros confrontando com o lote nº 06; daí à direita 19,91 metros confrontando com a Rua Maria de Almeida Freitas; e,



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 - B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG

LEI Nº 1.527, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

finalmente, daí à direita 1,98 metros, até o ponto de início, objeto da matrícula 08.336 do CRI Capinópolis.

XXII- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, nesta cidade e comarca de Capinópolis, constituído de um lote de terreno nº 08 (oito), da quadra 16, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Sussumo Tano e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 195,10 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados e dez décimos quadrados), cadastrado sob nº 01.02.086.0120.001, medindo: 10,08 metros de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 06; 18,88 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 09; e, finalmente, 20,14 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 07, objeto da matrícula 08.337 do CRI Capinópolis.

XXIII- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, nesta cidade e comarca de Capinópolis, constituído de um lote de terreno nº 09 (nove), da quadra 16, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Sussumo Tano e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 182,45 m² (cento e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados), cadastrado sob nº 01.02.086.0130.001, medindo: 10,08 metros de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nºs 06 e 12; 17,61 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 10; e, finalmente, 18,88 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 08, objeto da matrícula 08.338 do CRI Capinópolis.

XXIV- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga, nesta cidade e comarca de Capinópolis, constituído de um lote de terreno nº 10 (dez), da quadra 16, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Sussumo Tano e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 169,75 m² (cento e sessenta e nove metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados), cadastrado sob nº 01.02.086.0140.001, medindo: 10,08 metros de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; 10,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 12; 16,34 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 11; e, finalmente, 17,61 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 09, objeto da matrícula 08.339 do CRI Capinópolis.

XXV- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na esquina da Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga com a Rua Sussumo Tano, nesta cidade e comarca de Capinópolis, constituído de um lote de terreno nº 11 (onze), da quadra 16, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Sussumo Tano e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS

[Assinatura] 7



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 - B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG

LEI Nº 1.527, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

SONHOS, com área de 155,99 m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.086.0160.001, medindo: 8,58 metros de frente para a Avenida Antônio Teodoro de Alvarenga; daí à direita 2,25 metros; daí à direita 13,58 metros confrontando com a Rua Sussumo Tano; daí à direita 10,00 metros confrontando com o lote nº 12, e, finalmente, à direita 16,34 metros confrontando com o lote nº 10, até o ponto de início, objeto da matrícula 08.340.

XXVI- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Sussumo Tano, nesta cidade e comarca de Capinópolis, constituído de um lote de terreno nº 12 (doze), da quadra 16, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Sussumo Tano e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.086.0170.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Sussumo Tano; 10,00 metros aos fundos; confrontando com o lote 06; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 13; e, finalmente, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes nºs 09, 10 e 11, objeto da matrícula 08.341 do CRI Capinópolis.

XXVII- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Sussumo Tano, nesta cidade e comarca de Capinópolis, constituído de um lote de terreno nº 13 (treze), da quadra 16, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Ruas Sussumo Tano e Maria de Almeida Freitas, do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.086.0180.001, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Sussumo Tano; 10,00 metros aos fundos; confrontando com o lote 05; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 14; e, finalmente, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 12, objeto da matrícula 08.342 do CRI Capinópolis.

XXVIII- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Henrique Celestino Batista, nesta cidade e comarca de Capinópolis, constituído de um lote de terreno nº 06 (seis), da quadra 22, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Rua Henrique Celestino Batista, lote cadastrado sob o nº 01.01.049.1292.001 e zona rural do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), cadastrado sob nº 01.02.092.0070.001, medindo: 12,50 metros de frente para a Rua Henrique Celestino Batista; 12,50 metros aos fundos; confrontando com o lote cadastrado sob o nº 01.01.049.1292.001; 12,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 07; e, finalmente, 12,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 05, objeto da matrícula 08.440 do CRI Capinópolis.

XXIX- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Henrique Celestino Batista, nesta cidade e comarca de Capinópolis, constituído de um lote de terreno nº 07 (sete), da quadra 22, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 - B. PARAÍSO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 - CAPINÓPOLIS - MG

LEI Nº 1.527, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Rua Henrique Celestino Batista, lote cadastrado sob o nº 01.01.049.1292.001 e zona rural do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), cadastrado sob nº 01.01.092.0080.001, medindo: 12,50 metros de frente para a Rua Henrique Celestino Batista; 12,50 metros aos fundos; confrontando com o lote cadastrado sob o nº 01.01.049.1292.001; 12,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 08; e, finalmente, 12,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 06, objeto da matrícula 08.441 do CRI Capinópolis.

XXX- Imóvel urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Henrique Celestino Batista, nesta cidade e comarca de Capinópolis, constituído de um lote de terreno nº 08 (sete), da quadra 22, formada pelas Avenidas Antônio Teodoro de Alvarenga e José Maximiano da Silva II, Rua Henrique Celestino Batista, lote cadastrado sob o nº 01.01.049.1292.001 e zona rural do LOTEAMENTO VALE DOS SONHOS, com área de 263,28 m² (duzentos e sessenta e três metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), lote cadastrado sob o nº 01.02.092.0100.001, medindo: 22,88 metros de frente para a Rua Henrique Celestino Batista; 21,00 metros aos fundos; confrontando com o lote cadastrado sob o nº 01.01.049.1292.001; 12,15 metros do lado direito, confrontando com a zona rural; e, finalmente, 12,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07, objeto da matrícula 08.442 do CRI Capinópolis.

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$ 485.578,23 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida - 0 a 3 Salários Mínimos** e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo Financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

- I – Não integram o ativo da CAIXA;
- II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA;
- III – Não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA;
- V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser;



Município de Capinópolis

AV. 113, Nº 636 – B. PARAISO
CNPJ 18.457.234/0001-28
38360-000 – CAPINÓPOLIS – MG

LEI Nº 1.527, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

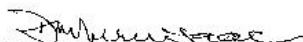
Art. 3º Os imóveis, objeto da doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos:

I- ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;

II- IPTU: Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Capinópolis aos 24 de abril de 2014.


Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita Municipal